

# O que ponderar na hora de pedir demissão?

Antes de mais nada, vamos partir da premissa de que pedir demissão nunca é uma tarefa fácil

Felipe Virardi (\*)

É nesses momentos que passa pela cabeça todo um filme sobre o período em que se esteve dentro de uma empresa. Mas, você sabe o que ponderar antes disso acontecer? E você sabe como se preparar para essa situação? Vamos lá, farei o possível para ajudar dividindo esse momento em três importantes etapas: antes de pedir demissão, durante e depois.

• **Antes de pedir demissão** - É verdade que existe uma tendência a ficarmos desmotivados quando não estamos enxergando propósito naquilo que estamos fazendo, ou mesmo no ambiente em que estamos inseridos. No entanto, mais importante do que apenas agir por impulso e tomar uma decisão pela demissão, você deve se fazer algumas perguntas:

- 1) Eu posso melhorar esta relação entre o meu próprio trabalho e a empresa em que estou?
- 2) Qual é a causa raiz que iniciou esse meu desinteresse pela empresa ou pelo trabalho que desenvolvo aqui?
- 3) Em quais momentos a empresa não disponibilizou os recursos e os incentivos que precisei para desempenhar um bom trabalho? Porquê?
- 4) Em quais momentos eu deixei de dar o meu melhor em determinadas situações e tarefas? Porquê?
- 5) Esse trabalho e empresa estão alinhados aos meus objetivos profissionais de curto/médio e longo prazo? E ao meu momento de vida?

Se para qualquer uma das perguntas acima você teve dúvidas se já fez todo o possível para fazer com que essa relação funcione, então sugiro que antes de ir para a próxima etapa, você tenha uma conversa séria e transparente com o seu gestor ou mesmo com o RH da sua empresa.

Procure ter uma conversa franca, apresente argumentos bem embasados e ouça o que a empresa pode fazer por você. Outro ponto importante: peça feedback, descubra o que eles esperam de você e diga também o que te falta para estar mais motivado no dia a dia. Acredito que essa seja sempre a melhor forma para alinhar as expectativas



Divulgação

entre os lados e traçar as estratégias necessárias para o sucesso desse relacionamento. Se mesmo assim as coisas não melhorarem, seguem algumas dicas sobre a próxima etapa.

• **Pedindo demissão** - Algumas decisões de saída não estão atreladas apenas a uma insatisfação financeira ou desempenho de funções, mas sim a busca por um 'propósito' ou pela realização de outros projetos de vida. Por isso, tenha clareza sobre o que está motivando você a querer sair. Nesse momento é importante que você já tenha tomado a sua decisão. Lembre-se de seus objetivos, eles são seus melhores norteadores de carreira, sempre.

Quando seu plano de carreira está claro, não há tantas dificuldades assim em dar os próximos passos. Afinal, como toda decisão os riscos devem ser analisados antes da comunicação da decisão. É o que chamamos de "isso está na conta". A dificuldade não está ligada à decisão em si, e sim na expectativa e no medo que muitas vezes colocamos em cima de algo.

Mesmo que nesse momento você receba uma contraproposta para ficar, pondere isso com muito cuidado, não se esqueça que foi você quem sinalizou para a empresa que iria deixá-la, então o que impede que em um possível corte no curto, médio e longo prazo a empresa

não olhe primeiro para os profissionais que estavam menos comprometidos com a organização, antes de cortar aqueles que nem tinham pensado em pedi-la? Por isso digo que é tão importante ter uma conversa franca com o gestor ou com o RH antes de tomar a decisão.

• **Após a demissão** - O mais difícil já passou, certo? Na verdade, não, essa etapa possui outro ponto importantíssimo, que é saber conduzir a sua saída da melhor maneira possível para que consiga deixar as portas sempre abertas. Não digo necessariamente na mesma empresa, mas principalmente com os profissionais que você teve a oportunidade de trabalhar. Eles poderão te indicar, ou até mesmo te contratar em uma outra organização no futuro.

Por isso, faça um bom trabalho até o seu último dia de empresa, deixe tudo em ordem, esteja à disposição para esclarecer dúvidas, caso seja necessário e treine alguém para desempenhar sua função, se isso lhe for solicitado. Você é a sua marca e é você quem constrói a sua reputação ao longo da sua carreira.

Faça essa marca ser valiosa e admirada, o resto virá por acréscimo. Boa sorte!

(\*) - Formado em administração de empresas, executivo com experiência na área de marketing e vendas, é headhnter na Trend Recruitment, boutique de recrutamento e seleção para marketing e vendas.

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**  
Editado de 1ª e 2ª Praça sobre bem imóvel e para intimação do requerido RODRIGO FERNANDES RUIZ (CPF: 174.521.608-19), bem como seu cônjuge se casado for, o Credor Hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04) e demais interessados, que expedido na Ação de Cumprimento de Sentença (Execução de Alimentos) Processo nº 000942-57/2013.8.26.0008, em trâmite na 2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional do Tatuapé. - Comarca de São Paulo/SP, requerida por GUILHERME TEIXEIRA RUIZ (NESTE ATO POR SUA MAE E GENITORA - NATALI TEIXEIRA SOBRINHA GARCIA (CPF: 174.480.918-67). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento de nº 34, localizado no 3º andar do Edifício Begônias, no Bloco "G" parte integrante do Conjunto Residencial Parque das Flores, sito a Rua Iliriana, nº 2.545, no Sítio denominada Juca Padre, em Subdistrito Vila Prudente/SP, contém uma área privativa de 53,21m², área comum de 5,41m² e a área total fecha com 58,62m² e coeficiente de proporcionalidade no terreno do edifício de 0,30,3%. Contribuinte nº 051.017.0331-1. Matrícula nº 65.350 do 6.º CRI da Capital/SP. Obs. conforme Av.13 (15/03/2004) AO APARTAMENTO CORRESPONDE A U.MA VAGA NO ESTACIONAMENTO AO AR LIVRE). Ônus: Conf. R.16 (12/04/2004) hipoteca em favor Caixa Econômica Federal (sede em Brasília/D.F./ Setor Bancário - Sul - Quadra 04 lotes 3/4, para fins de divida); Av.7 (02/12/2008) AVALIAÇÃO DE BENS - ANÁLISE CENÁRIA, Rua Rosari de Araújo, MAIO/2018 - Cont. LAUDO fls. 425 a 433 LAUDO), e que será de avaliação atualizado à época da efetiva alienação judicial. 3. **VISITAÇÃO** - Não há visitação. 4. **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 29/11/2018, às 14h30min, e termina em 04/12/2018, às 14h30min e; 2ª Praça começa em 04/12/2018, às 14h31min, e termina em 24/01/2019, às 14h30min. 5. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, Renata Lopes Rossari de Araújo, Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os requeridos, RODRIGO FERNANDES RUIZ, bem como seu cônjuge se casado for, o Credor Hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 22/02/2018. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de setembro de 2018.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
TEL: (11)2184-0900 - www.zukerman.com.br  
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis  
São Paulo - CEP 01228-200

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**  
Editado de 1ª e 2ª Leilão DIREITOS DO FIDUCIÁRIO do bem móvel e para intimação dos executados, CASSIONILIA CRISTINA DA SILVA (CPF: 259.982.848-10), bem como seu cônjuge se casado for, Renata Lopes Rossari de Araújo, na posse do bem da alienação (qualificação ignorada), o credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, além dos demais interessados, que extrai da Ação de Cumprimento de Sentença Processo nº 0019041-79/2018.8.26.0032, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Araçatuba - Comarca da Capital/SP, requerida por, CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A - (CNPJ: 04.088.208/0001-65). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL: DIREITOS DO FIDUCIÁRIO DE UM VEÍCULO DA MARCA CHEVROLET MODELO SPIN - ANO/MOD - 2013/2014 - NA COR PRETA, PLACAS FLX 9716 - FLEX - AUTOMÁTICO - RENAVALOM 00588506328 E CHASSI 9BGJGYSZ0EB16564 e conforme folhas 103, 107 a 110 constam as seguintes restrições: financiamento e alienação ao BANCO DO BRASIL S/A, além dos débitos constantes no Ofício da Ciretran/Araçatuba. (fls 103, 107 a 110 - 07/2018) constam os seguintes débitos: D.EI/DSV R\$ 2.321,01, I.P.V.A. R\$ 7.686,00, e D.E.R. R\$ 2.010,29. 2. **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 43.800,00** (Abril/2018 Conf., Fl. 83). 3. **DÉBITO EXECUANDO: R\$ 13.941,81** (04/2016). 4. **VISITAÇÃO** - Rua Miguel Dionísio 101 - Bairro Saudade - Araçatuba/SP. 5. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados, CASSIONILIA CRISTINA DA SILVA, bem como seu cônjuge se casado for, Renata Lopes Rossari de Araújo, na posse do bem da alienação (qualificação ignorada), o credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 10/10/2017. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 04 de outubro do ano de 2018.**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
TEL: (11)2184-0900 - www.zukerman.com.br  
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis  
São Paulo - CEP 01228-200

**1ª VRP - Capital**. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040581-97/2013.8.26.0100 (USUC 729) A Doutora Inês Aparecida de Miranda, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Antônio Vieira dos Santos, Maria Madalena Rocha Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Barros e Silva e Verônica Sanchovici e Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Vicente, nº 21 Vila Itaim Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 133.149.0027-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluam após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**Get Money Corretora de Câmbio S.A.**  
CNPJ nº 10.853.017/0001-45 NIRE 35300437306  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30/04/2018  
Data: 30/04/18, às 10 horas. Local: Sede social. Presença: Representante da única acionista. Mesa: Presidente, Gustavo Ricardo Colloca; Secretário, Edivaldo Roldão. Deliberações: 1. Aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/17 publicadas no jornal Empresas & Negócios e no Diário Oficial do Estado de SP de 27/03/18; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo no montante de R\$ 1.888.603,61, a saber: - Reserva Legal = R\$ 94.430,18; - Reservas Especiais de Lucros - Outras = R\$ 1.044.173,43; Dividendos = R\$ 750.000,00; Total = R\$ 1.888.603,61; 3. Eleger os membros da Diretoria, com remuneração mensal global de até R\$ 28.000,00; Adriana Valentine da Silva, residente e domiciliada em São Paulo/SP, CIRG 19.566.341-SSP-SP e CPF 119.095.158-41; Edivaldo Roldão, residente e domiciliado em São Paulo/SP, CIRG 15.728.256-9-SSP-SP e CPF 057.015.608-48. O Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado para fins de arquivamento na JUCESP. Assinaturas: Presidente, Gustavo Ricardo Colloca; Secretário, Edivaldo Roldão. Acionistas: Get Money Holding Financeira Ltda., por Gustavo Ricardo Colloca. JUCESP nº 443.775/18-7, em 21/09/18. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
CNPJ 09.062.893/0001-74  
EDITAL  
A COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO - CDSS, CNPJ nº 09.062.893/0001-74 torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a prorrogação de sua Licença de Operação - LO nº 908/2010 (Retificada), pelo prazo de validade de 08 (oito) anos, para atividade de Administração de Infraestrutura Portuária, na data de 11 de outubro de 2018. São Sebastião/SP.  
Vitor João de Freitas Costa - Diretor Presidente - CPF 133.557.708-41.

**Centro Trasmontano de São Paulo**  
CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94  
Edital Inadimplência  
"O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto à tais pendências, favor ligar para (11) 3115-1515 ramais 1761 / 4089". Empresa: A. D. S. F. CNPJ: ...34.786/0001-... Contrato: 4500013875 Empresa: L. S. C. E. S. DE M. LTDA. CNPJ: ...94.079/0001-... Contrato: 4500019053 Empresa: J. C. L. DO N. CNPJ: ...96.579/0001-... Contrato: 4500023009 Empresa: C. S. L. E. M. LTDA. CNPJ: ...65.463/0001-... Contrato: 4500022076 Empresa: W. S. F. M. CNPJ: ...65.463/0001-... Contrato: 4500020254

**1ª VRP - Capital**. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033337-95.2011.8.26.0100 (USUC 730) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Joesa Comércio e Indústria Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Condomínio Residencial Icarai II, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a área que está inserida no condomínio localizado na Avenida Senador Teodoro Villela, nº 5.305 Vila São José 32º Subdistrito Capela do Socorro, onde originalmente seriam construídas as casas de nºs 63 a 69 - São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluam após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**6ª Vara da Família e Sucessões - Regional Santo Amaro**. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1065646-75.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Saravia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) que possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens do Matrimônio movida por Sergio Luiz de Moura Tavares Paes e por Ana Elisa de Barros Salles Tavares Paes, os quais tentam alterar o regime de bens de seu casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2018.

**1ª VC - Reg. Pinheiros**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001598-12.2018.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). REGIS RODRIGUES BONVICINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PASCOAL GLASS ENVIDRAGAMENTO DE SACADA LTDA, CNPJ. 13.295.426/0001-61, e de seu único sócio ALESSANDRO GUEDES PASCOAL, CPF. 343.268.978-06 que CRISTINA CARDOSO TOLOSA, CPF. 048.238.988-54, ajuizou-lhes uma Ação de Procedimento Comum objetivando seja a mesma julgada procedente, declarando a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 16/10/2017, com a restituição dos valores pagos pela autora de R\$ 5.180,00, devidamente corrigidos, e, ainda, a condenação da ré ao pagamento de indenização pelos danos morais causados, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a ré em local incerto e não sabido, foi defendida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo

# O valor da informação: porque as empresas precisam se preocupar com a segurança dos dados

Camillo Di Jorge (\*)

A utilização de dados vindos de diversas fontes tem se tornado comum em setores como indústria, varejo, saúde, entre outros

Para analisar esse material, é possível melhorar experiências de consumo, otimizar a produção industrial, prever doenças e, consequentemente, economizar altas quantias de dinheiro. Por isso, muitas empresas estão investindo em armazenar e analisar dados como nunca fizeram antes. E isso pode trazer também riscos que não existiam antes.

Segundo pesquisa da Dell EMC e da IDC, até 2020 existirão cerca de 44 zettabytes de dados em todo o mundo. Considere que um zettabyte é igual a um bilhão de terabytes para ter ideia do volume que estamos falando. Atualmente, a cada minuto, são enviados 156 milhões de e-mails e 16 milhões de mensagens de texto; 3,5 milhões de buscas são feitas no Google e mais de 700 mil dólares são gastos em compras online.

Toda essa movimentação fica armazenada e, por isso, esse enorme volume de dados é esperado para os próximos anos. Se antigamente um cliente ia a uma loja, fazia uma compra e ia embora com seu produto sem maiores interações, hoje o varejista, seja de lojas físicas ou virtuais, já sabe seus dados pessoais, suas preferências, seu histórico de compras, entre outras informações valiosas.

E se esse conteúdo é importante para a empresa, também é para criminosos. Isso porque existem muitas finalidades para esses arquivos, desde pessoas dispostas a pagar por bases com dados pessoais até infratores que fraudam cartões de crédito. Um dos casos mais emblemáticos da história de vazamento de dados é o da empresa americana de crédito Equifax, que aconteceu em 2017 e comprometeu dados sensíveis de 147 milhões de consumidores.

Além dos prejuízos conhecidos de milhões de dólares em multas que a empresa teve que pagar, as vítimas dos vazamentos terão que monitorar se seus documentos não estão sendo utilizados indevidamente por muito tempo. Em comunicado,

a Equifax informou que os criminosos exploraram sua vulnerabilidade no site para os EUA. Especialistas culpam a empresa pela não correção da falha.

Em casos de ataques e vazamentos de dados, é quase impossível identificar se houve negligência ou se o sistema de segurança das empresas foi insuficiente. O que uma empresa pode fazer, ao invés de esperar acontecer um problema para agir, é tomar providências antes de ter um problema.

Algumas ações que as empresas podem tomar são: manter todos os dados criptografados para transferência e armazenamento, criar rotinas específicas de averiguação do estado da segurança de seus sistemas e de sua infraestrutura, criar uma rotina de verificação de acessos para saber quem tem permissão para ler determinados arquivos e modificá-los.

No campo pessoal, é necessário treinar os colaboradores sobre quais informações não podem ser compartilhadas com outros departamentos ou pessoas de fora da empresa, incentivar que os funcionários reportem imediatamente à companhia a perda de crachás ou dados de acesso.

Fazer backup periódico dos arquivos corporativos e criar uma política interna de segurança da informação, na qual haja um acompanhamento das atividades dos colaboradores para garantir que as informações da empresa estejam sempre seguras, e, por fim, oficializar para os funcionários por meio de documentos as consequências da perda de dados sigilosos corporativos.

Talvez muitas empresas não estejam cientes da importância e sensibilidade das informações que estão armazenando. Embora 3 de cada 5 empresas da América Latina tenham sofrido ataques cibernéticos, de acordo com a pesquisa ESET Security Report 2018, 25% de todas elas não contam com uma política de segurança, algo que é mandatório e, mais que isso, preventivo contra o roubo e uso indevido de informações sigilosas.

Isso mostra que aquele velho ditado sobre prevenir ser melhor que remediar é válido também para a segurança da informação.

(\*) - É Country Manager da ESET no Brasil (http://www.eset.com.br/)

**AGENDA DO EMPRESÁRIO**  
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

**QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**EMPRESA SEM MOVIMENTAÇÃO**  
Quando não há movimentação, a empresa deve transmitir o arquivo da EFD REINF de fechamento R2099, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**EMPRESAS COM O CNPJ INATIVO DEVEM ENVIAR O E-SOCIAL COM AS TABELAS S1000, S1005 E S1020?**  
Sim. Todas as organizações ainda que inativas, porém sem baixa de CNPJ, deverão providenciar as informações do eSocial, em especial os eventos S 1000 a S 1080.

**FOLGA EXTRA NO MÊS**  
Na escala de 12x36, os funcionários tanto diurnos quanto noturnos, têm direito a uma folga extra no mês? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**RESCISÃO ANTECIPADA DO APRENDIZ**  
Menor aprendiz solicitou demissão, quais as verbas rescisórias, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**PRODUTOR RURAL QUE VENDE PRODUTOS A GRANEL É OBRIGADO A RETER O FURNALR?**  
Os produtores rurais que são constituídos como empresas (PJ), deverão (eles mesmos) recolher a contribuição previdenciária sobre a comercialização de sua produção rural no importe de 2,05% através da GPS com o código 2607, bem como informar em SEFIP, conforme previsto no Ato Declaratório Executivo 6/2018, artigo 3º.

**ENTREGA DO PTC NA CEF**  
Transferência de funcionário para outro CNPJ do mesmo grupo econômico, deve ser entregue o documento PTC (pedido de transferência de contas) na CEF? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**GESTANTE EM LOCAL INSALUBRE**  
Funcionária gestante e ou lactante em local insalubre, como proceder quanto ao afastamento e remuneração? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**50 anos ORCOSE**  
Contabilidade Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - www.orcose.com.br  
Rua Clodimiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Capitulação - IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.institutoem.com.br  
Contabil - OSFE Contábil www.osfe-nc.com.br  
Hifen - Hifen - todos os direitos reservados  
Para verificar a assinatura clique no link: https://portalidcassinaturas.com.br/Verificar/1391-E-1EB-5D7B-0CE9